

ATESTADO MÉDICO

A PEDIDO DO (A) INTERESSADO (A)

Andreia
Souza Costa

NA QUALIDADE DE SEU MÉDICO ASSISTENTE, ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O MESMO (A), POR MOTIVO DE DOENÇA (CID. S-80.0 + S-60.3) FICOU (OU FICARA) IMPOSSIBILITADO (A) DE EXERCER AS SUAS ATIVIDADES DURANTE as últimas DIAS APARTIR DE: 25/6/19

GOIÂNIA (GO) 25/6/19

[Assinatura]
Dr. Rui José Fernandes
Ortopedia e Traumatologia
ASSINATURA DO MÉDICO
CRM.GO 678

O PRESENTE ATESTADO É FORNECIDO COM CIÊNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES (Código Penal, Artigo 302) ENCONTRA-SE LAUDO DETALHADO SOBRE O CASO A DISPOSIÇÃO DE QUEM DE DIREITO POSSA INTERESSAR.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

PORTARIA Nº 044/2019

O **Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução Normativa CFA nº 468/15.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Administração de Goiás.

CONSIDERANDO que há necessidade de dar agilidade aos procedimentos administrativos do CRA-GO;

CONSIDERANDO a decisão favorável da diretoria executiva; e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 10.520/02.

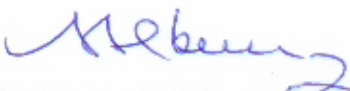
RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora Juliana Pereira da Silva Assis, para a função de "Pregoeira Substituta", conforme previsão do art. 3º, inc. IV da Lei nº 10.520/02.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de junho de 2019.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 0192 